

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017
 Processo SEI n.º 00410-00010091/2016-44, Pregão Eletrônico n.º 008/2017, HOMOLOGADO em 05 de abril de 2017, objeto: Registro de preços para o fornecimento de carne, frango, pescado e ovos, para o balanceamento nutricional das dietas dos animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília em conformidade com o Plano de Suprimentos (PLS) nº 0094/2016, para atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 17/04/2017, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e itens homologados: itens 01 e 04 - CDV COMERCIAL LTDA; itens 02 e 08 - AAZ COMERCIAL LTDA - EPP; item 03 - MOTIVO X COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA. EPP; itens 05 - ALVARENGA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI; itens 06, 07 e 09 - MAM RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS. Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. LEONARDO BATISTA VIEIRA, Diretor.

AVISO DE ABERTURA DE PLANO DE SUPRIMENTOS (PLS) Nº 0053 E 0054/2017

A Coordenação de Gestão de Suprimentos (COSUP), da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º e no art. 6º, inciso III, do Decreto nº 36.519, de 28 de maio de 2015, comunica a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimentos (PLS) nº 0053 e 0054/2017, relativo ao(s) Grupo(s) 52.42 e 52.34, visando ao registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Cadeiras, Mesas de jardim, Bancos de jardim e Lixeira. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, impreterivelmente, em até cinco dias úteis a contar da publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento de Quantitativos e da Planilha de Dimensionamento, disponíveis nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp), e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php), conforme instruções dispostas nos referidos documentos.

LEONARDO BATISTA VIEIRA

Diretor

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 413.000.040/2014. Partes: IPREV-DF X CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - LTDA, ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS - LTDA, RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - S.A, POLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - LTDA, Objeto: prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, mudança do endereço para SCS Quadra 9, Torre B, 2º Andar, salas 201 e 202 e Alteração do item 6.3 da cláusula sexta; Vigência: 04/04/2017 a 03/04/2019. Assinatura: 31.03.2017; Signatários: pelo IPREV-DF, Adler Anaximandro de Cruz e Alves, Diretor Presidente; pelas empresas citadas, Emmanuel Sarkis na qualidade de procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Termo de Autorização publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, página 26, de 09 de setembro de 2016 e o Aviso de abertura de prazo para complementação dos estudos publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 18, página 32, de 25 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da empresa autorizada para a reapresentação e readequação dos estudos referente à revitalização, modernização, manutenção e operação do Shopping Popular de Brasília em 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação.

Brasília/DF, 19 de abril de 2017.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

DF GESTÃO DE ATIVOS S.A

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.

A DF Gestão de Ativos S.A torna público, nos termos da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 c/c com as Leis nºs 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520 de 17 de julho de 2002, a Alteração de Data da Realização de Sessão Pública do Pregão Presencial nº 01/2017. Nova Data de Abertura da Sessão Pública: As 15h00min do dia 30/05/2017. Permanecem inalterados os demais itens do Aviso publicado neste jornal em 27 de março de 2017.

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI

Diretora Presidente

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
 COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
 NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE**

EDITAL Nº 02, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo nº 122, inciso XXIV da portaria nº 563 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICO a lavratura ou termo aditivo do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 128.000483/2017, DROGARIA MELHOR PREÇO LTDA ME, 07.563.874/0001-25, AI 846/2017. Científica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

AMARILDO VITORACI

**AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA
 COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

EDITAL Nº 06, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, combinada com a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02 de julho de 2014 e tendo em vista o disposto do artigo inciso III, art. 11 da Lei 4567/2011 de 09 de maio de 2011, INTIMA o(s) interessado(s), a comparecer(em), no prazo de 30 (trinta) dias, à Agência de Atendimento da Receita da Ceilândia, situada na CNN 01 Bloco B - Ceilândia/DF, nos dias úteis das 12h30 às 18h30 horas, com o fim de providenciar a regularização de pendência referente ao(s) processo(s) abaixo relacionado(s). O não comparecimento no prazo ensejará o arquivamento do processo. Considera-se realizada a intimação 15 (quinze) dias após a publicação do presente edital. 127.000.343/2017, TEREZINHA PARENTE DE PINHO.

PAULO LOPES

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
 GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS
 COMISSÃO DE JULGAMENTO CADASTRAL DO BRB**

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO BRB 001/2017 - ATA

A Comissão de Julgamento Cadastral do BRB torna público o resultado do Credenciamento de empresas, com vistas à eventual contratação para prestação de serviços de Correspondente no País, em conformidade com Edital de Credenciamento BRB 001/2017. Nesta ATA foram analisadas as documentações de trinta e oito (38) propostas apresentadas pelas empresas nas respectivas regiões: Região 1 - 1. Latam Viagens, Turismo e Comércio de Eletroeletrônicos LTDA; Região 2 - 1. Auto Posto Avenida Perimetral LTDA - ME e 2. VL da S. Moreira - Du' Goiás Papelaria - ME; Região 3 - 1. Auto Posto Ponteio LTDA; Região 4 - 1. B2 Comércio Alimentícios e Serviços de Internet LTDA - ME; Região 5 - 1. Centro de Formação de Condutores AB Educativo LTDA - EPP; Região 6 - 1. Montenegro Comércio e Serviços Eireli - ME; Região 9 - 1. JL Comercial de Alimentos Eireli - ME e 2. Grazy Biju Comércio de Bijuterias LTDA - ME; Região 10 - 1. MD Biju Comércio de Bijuterias LTDA - ME; Região 11 - 1. H Martins Materiais para Construção LTDA - EPP; Região 12 - 1. Panificadora e Lanchonete JJK LTDA - ME; Região 13 - 1. DM Biju Comércio de Bijuterias LTDA - ME; Região 15 - 1. Frandelle Comércio de Alimentos LTDA - ME; Região 17 - 1. Lustosa & Silva Academia de Condicionamento Físico LTDA - EPP; Região 18 - 1. Padaria Pão de Mel LTDA - ME e 2. A.P. Piscinas LTDA - ME; Região 19 - 1. Difusdoce Central de Alimentos Eireli - EPP; Região 20 - 1. LDG Suprimentos para Informática LTDA - ME; Região 21 - 1. Brasil Mix Celulares e Presentes EIRELI - ME; Região 22 - 1. SS Transportes Viagens e Eventos LTDA - ME e 2. LHM - Lan House Informática e Serviços LTDA - ME; Região 24 - 1. Magazine Art & Paz LTDA - EPP; Região 25 - 1. Edite Araújo e Silva - ME; Região 26 - 1. Graziela Christina Barreto Amancio da Silva; 2. M&B Ferragens EIRELI; Região 27 - 1. Comercial de Alimentos J & R LTDA - ME; Região 28 - 1. Central Import's Utilidades LTDA - ME; Região 29 - 1. Nolasco & Lima Utilidades do Lar LTDA - ME; Região 30 - 1. Comercial de Alimentos Superbom LTDA; Região 31 - 1. Luiza - Comércio Varejista de Materiais de Construção LTDA - ME; Região 32 - 1. Nolasco & Nolasco Utilidades do Lar LTDA - ME; Região 34 - 1. Israel Carlos Oliveira Cardoso - ME; Região 35 - 1. Delícia Gelada Sorveteria LTDA - ME; Região 37 - 1. Viegas Materiais para Construção LTDA - ME; 2. Fama - Centro de Formação Profissional LTDA - ME e 3. Auto Posto Luziânia LTDA - ME; e Região 38 - 1. Cláudio Gonçalves de Oliveira - ME. Após análise concluiu-se que as empresas: 1. JL Comercial de Alimentos Eireli - ME e 2. Graziela Christina Barreto Amancio da Silva descumpriram os itens 4.1.14 e 4.1.15 do edital. A empresa: 1. Auto Posto Avenida Perimetral LTDA - ME descumpriu o item 4.1.15 do edital. As empresas: 1. DM Biju Comércio de Bijuterias LTDA - ME; 2. Difusdoce Central de Alimentos Eireli - EPP; 3. Brasil Mix Celulares e Presentes EIRELI - ME; 4. LHM - Lan House Informática e Serviços LTDA - ME; 5. Fama - Centro de Formação Profissional LTDA - ME; e 6. Cláudio Gonçalves de Oliveira - ME, descumpriram o item 4.1.14 do edital. A empresa: 1. VL da S. Moreira - Du' Goiás Papelaria - ME descumpriu o disposto no item 4.3.1.5 do edital. As empresas a seguir indicaram conformidade com o edital e foram consideradas credenciadas para as regiões as quais se inscreveram: Região 1 - 1. Latam Viagens, Turismo e Comércio de Eletroeletrônicos LTDA; Região 3 - 1. Auto Posto Ponteio LTDA; Região 4 - 1. B2 Comércio Alimentícios e Serviços de Internet LTDA - ME; Região 5 - 1. Centro de Formação de Condutores AB Educativo LTDA - EPP; Região 6 - 1. Montenegro Comércio e Serviços Eireli - ME; Região 9 - 1. Grazy Biju Comércio de Bijuterias LTDA - ME; Região 10 - 1. MD Biju Comércio de Bijuterias LTDA - ME; Região 11 - 1. H Martins Materiais para Construção LTDA - EPP; Região 12 - 1. Panificadora e Lanchonete JJK LTDA - ME; Região 15 - 1. Frandelle Comércio de Alimentos LTDA - ME; Região 17 - 1. Lustosa & Silva Academia de Condicionamento Físico LTDA - EPP; Região 18 - 1. Padaria Pão de Mel LTDA - ME (1ª classificada) e 2. A.P. Piscinas LTDA - ME (2ª classificada); Região 20 - 1. LDG Suprimentos para Informática LTDA - ME; Região 22 - 1. SS Transportes Viagens e Eventos LTDA - ME; Região 24 - 1. Magazine Art & Paz LTDA - EPP; Região 25 - 1. Edite Araújo e Silva - ME; Região 26 - 1. M&B Ferragens EIRELI; Região 27 - 1. Comercial de Alimentos J & R LTDA - ME; Região 28 - 1. Central Import's Utilidades LTDA - ME; Região 29 - 1. Nolasco & Lima Utilidades do Lar LTDA - ME; Região 30 - 1. Comercial de Alimentos Superbom LTDA; Região 31 - 1. Luiza - Comércio Varejista de Materiais de Construção LTDA - ME; Região 32 - 1. Nolasco & Nolasco Utilidades do Lar LTDA - ME; Região 34 - 1. Israel Carlos Oliveira Cardoso - ME e Região 35 - 1. Delícia Gelada Sorveteria LTDA - ME; Região 37 - 1. Viegas Materiais para Construção LTDA - ME (1ª classificada) e 2. Auto Posto Luziânia LTDA - ME (2ª classificada). O prazo recursal é de cinco (5) dias úteis contados da data desta publicação e em conformidade com o item 6.1 do Edital. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário de 10h às 16h, no SIA Trecho 03, Lotes 1225/1275, Brasília/DF. Processo nº: 041.001.306/2016. ALAIR JOSÉ MARTINS VARGAS. Presidente da Comissão de Julgamento Cadastral do BRB

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio à Associação dos Amigos das Artes de Brasília Brasil - AMABRA, projeto "Viva Arte Viva 2017" pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 17/04/2017 com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2017/023. Contrato: 2017/067. Assinatura: 17/04/2017. Vigência: 330 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Elisabeth Angela Tomiazzi Lissa. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 135/2017. Projeto aprovado pelo Programa BRB de Patrocínios Culturais.

WESLEY CAVALARI HENRIQUES
 Superintendente